



PARECER JURÍDICO n.º 060/2022/SAPL

Em análise ao projeto/mensagem sob o n.º. 074/2022/SAPL que *“Dispõe sobre o desmembramento da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, e unificação da Secretaria Municipal de Administração junto a Secretaria de Gabinete no âmbito do Município de São Miguel do Guaporé-RO.”*, temos a dizer o seguinte:

Consoante se depreende do projeto em questão, o mesmo trata de buscar a adequação administrativa da prefeitura, alterando as atribuições da secretarias já existentes.

Não haverá criação de cargos e nem despesas, tratando-se, unicamente, de organização, para melhor desenvoltura dos trabalhos, motivo pelo qual não vemos óbice a regular tramitação e votação do projeto em questão.

A superior consideração.

São Miguel do Guaporé, 10 de agosto de 2022.

Neide Skalecki Gonçalves
Assessora Jurídica – OAB-RO 283-B